DECRETO Nº 7.678, DE 01 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia e exonera os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 01 de agosto de 2020, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	****	NC-3	David Marcelo Morais Pacheco
Diretor Geral	Direção	Secretaria de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	****	NC-3	Aline Aparecida Martins Silva

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deveram apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica exonerada a partir de 02 de agosto de 2020, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	****	NC-4	Rosimar Tiago de Freitas	Decreto nº 7.545, de 02 de março de 2020.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Fica nomeado a partir de 04 de agosto de 2020, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Administração Distrital	****	NC-4	Marcos Antônio Silva Pádua

Parágrafo único. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Fica nomeado a partir de 06 de agosto de 2020, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Transporte	NC-5	Fernando Aparecido dos Santos

Parágrafo único. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de agosto de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.